



MUNICIPIO DE LINHARES
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO
01.975.290/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000539/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000013
Processo : 0005838/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000079/2025

Tipo: Ordinário
Data : 28/05/2025
Valor : 17.080,00

Órgão : 01 - Camara Municipal de Linhares
 Unidade Orçamentária : 01 - Camara Municipal de Linhares
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0112 - Manuntenção das Atividades do Poder Legislativo
 Projeto/Atividade : 3.039 - Manuntenção das Atividades do Poder Legislativo
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS - PML

Favorecido : 374241 - REIS ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
Bairro : ARAÇÁ
Endereço : Av. JOÃO FRANCISCO CALMON
Telefone Fixo: 2798639312
Celular: 2798639312

CNPJ/CPF : 43.503.674/0001-11
Cidade : LINHARES
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adaptação da sala destinada à Procuradoria Especial da Mulher e da Pessoa com Deficiência da Câmara Municipal de Linhares, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e transporte necessários.

Subelemento: 33903962000 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Saldo Anterior	2.062.388,38	Despesa Empenhada	17.080,00	Saldo Disponível	2.045.308,38
-----------------------	---------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	---------------------

(dezessete mil oitenta reais)

Reserva : 48/2025 **Data :** 09/05/2025

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000011/2025

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000011/2025 **Modalidade :** DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0005838/2025 **Classificação :** Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000022/2025 **Data Vencimento:** 25/08/2025

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	17.080,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	17.080,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	17.080,00	622910200000 - PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	17.080,00
O 1	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	17.080,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	17.080,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	17.080,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	17.080,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	17.080,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	17.080,00

Local/Data/Assinaturas

LINHARES, 28 de maio de 2025

 RONALD PASSOS PEREIRA
 PRESIDENTE

 MAYARA VIEIRA GALLON
 DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

 MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS
 CONTADOR CRC-ES 18307/O



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>

INSERÇÃO: THIEGERTON DOS SANTOS Identificador 390034003200330033003A00540052004100 Documento assinado digitalmente por THIEGERTON DOS SANTOS

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003200330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS** em 28/05/2025 16:08

Checksum: **F291E90943B352367D39296E9F017A5446E76E7AE5E74EA01A8035502C4C74D2**

Assinado eletronicamente por **MAYARA VIEIRA GALLON** em 29/05/2025 10:39

Checksum: **A0C272A9F618C049F744C0E3F33BCD5246FF9AF016094B625DABD9B93933B34B**

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 29/05/2025 12:23

Checksum: **72CB602B4695A9FD3417D523CAC772A85FE1B5900AC817DAE42377A040F620B6**

